



PREFEITURA
NITERÓI

HABITAÇÃO
E REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA

TERMO ADITIVO Nº 01/19

AO

CONVÊNIO Nº 01/17

Aos dezenove dias do mês de março do ano dois mil e dezenove, por este Instrumento, de um lado a **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA**, Empresa Pública, criada pelo Decreto nº 5347/88, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 - 11º andar – Centro – Niterói – RJ, inscrita no CGC/MF sob o nº 32.104.465/0001-89, neste ato representado por seu Presidente, **Reinaldo Macedo Costa Pereira**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 08559230-1 – IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.690.587-89 e pela sua Diretora Financeira, **Raquel Lima**, brasileira, divorciada, portadora da carteira de identidade nº 10547933-1 - DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 078.456.107-98, doravante denominada simplesmente **CONVENIENTE** e, de outro lado, **MUNICÍPIO DE NITERÓI**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 28.521.748-0001-59, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 - 11º andar – Centro – Niterói – RJ, CEP nº 24.020-206, neste ato representado pelo Exm. Sr. Prefeito **Rodrigo Neves**, tendo como **órgão gestor** a **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, órgão despersonalizado, integrado à Administração Pública Direta do Município de Niterói, com sede na Praça Fonseca Ramos, s/nº, Terminal Rodoviário Roberto Silveira, 5º andar, Centro, Niterói, neste ato representada pelo seu Secretário **Roberto Fernandes Jales**, brasileiro, solteiro, portador da identidade nº 081092744, inscrito no CPF nº 989.988.897-49, doravante denominada simplesmente **CONCEDENTE**, com amparo na Lei Orgânica do Município de Niterói e no Decreto Municipal 9460/04, tem entre si certo e ajustado o presente **Termo Aditivo nº 01/19 ao Convênio 01/2017**, firmado em **25/04/2017**, que tem por objeto a cooperação técnica para contratar o plano de regularização fundiária sustentável para o Município de Niterói, projetos de regularização fundiária em aglomerados subnormais, serviço de trabalho técnico social para os empreendimentos do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, alienação de terrenos público municipal com destinação específica, mediante processo de licitação pública e contratação de sistema para cadastro habitacional, no âmbito das atribuições da EMUSA visando dar suporte as ações destinadas a facilitar o acesso da



PREFEITURA
NITERÓI


HABITAÇÃO
E REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA


população de baixa renda à moradia legal e infraestrutura urbana, tendo como objetivo comum a redução do déficit habitacional do Município de Niterói, subordinando-se no que couber as disposições da Lei 8666/1993 e suas alterações, e na forma do disposto no art. 217 e seu inciso II, da Constituição Federal e nos arts. 205 e 217, da Lei Orgânica do Município de Niterói, Decreto Municipal 9460/04, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, firmado entre as partes, a prorrogação do prazo de vigência do Convênio de Cooperação Técnica Nº 01/2017, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses a contar de 25 de abril de 2019.


CLÁUSULA SEGUNDA – REVALIDAÇÃO DAS CLAUSULAS - Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, não modificadas pelo presente Instrumento. E, por se acharem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

PELA EMUSA:


Reinaldo Macedo Costa Pereira
Presidente da EMUSA


Raquel Lima
Diretora Financeira da EMUSA

PELA SMHRF:


Roberto Fernandes Jales – Beto da Pipa
Secretário Municipal de
Habitação e Regularização Fundiária

avos); PRAZO: 06 (seis) meses; EDITAL E intratual poderão, a critério da EMUSA, ser pr: O Edital completo só poderá ser retirado 2 (duas) resmas de papel A4, no endereço sobre a obra poderão ser prestados pelo de 2019. Presidente da CPL da EMUSA.

CONTINUIDADE do CERTAME

ico e Assessoria Jurídica tornamos público CURSOS INTERPOSTOS pelas empresas - Processo nº. 510001307/2019 e nº. 510001325/2019 e DEFERIMENTO do CONSTRUÇÕES LTDA - Processo nº. 009/2019 - Processo marcar a abertura dos ENVELOPES B - nº. 14 / 05 / 2019, próximo, às 11:00 horas - 2019. Presidente da CPL da EMUSA.

CONTINUIDADE do CERTAME

ídica tornamos público o INDEFERIMENTO mpresa DG CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES e nº. 510001274/2019, referente a TOMADA de nº. 510002356/2018, bem como, marcar a LISTAS DE PREÇOS, para o dia 14 / 05 / 2019,

próximo, às 15:00 horas - CPL/EMUSA. Niterói, 09 de MAIO de 2019. Presidente da CPL da EMUSA.

EXTRATO DE CONVENIO

INSTRUMENTO: Termo aditivo 01 ao Convênio SMHRF nº 01/2017; PARTES: Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SMHRF e Empresa Municipal De Moradia, Urbanização E Saneamento - EMUSA; OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do convenio de cooperação técnica 01/2017, pelo período de 24(vinte e quatro) meses a contar de 25 de abril de 2019; DATA: 19/03/2019. Processo Nº 650000023/2019. Presidente da EMUSA - Niterói, 10 de maio de 2019.

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A- NITTRANS

Despacho do Presidente

Este Presidente adjudica e homologa o resultado do julgamento da Licitação realizada na modalidade Pregão Presencial nº 03/2019 referente ao Processo Administrativo nº. 530007492/2018. Autoriza a despesa e a posterior emissão do empenho, adjudicando a empresa ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTO (CNPJ 17.210.644/0001-07), vencedora do Lote único, menor valor unitário na quantia de R\$ 21.935.000,00 (vinte e um milhões, novecentos e trinta e cinco mil reais), referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de apoio, conservação, manutenção, e operacionalização no monitoramento e na área de engenharia de tráfego na cidade de Niterói para atender as necessidades da NitTrans - Niterói Transporte e Trânsito S.A, nos termos da Lei Federal 10.520/02 e legislação pertinente.

A tribuna 2719-1886



DESLIGAMENTO PROGRAMADO

A ENEL avisa aos seus clientes a interrupção temporária do fornecimento de energia ocasionada pela necessidade de execução de serviços de manutenção/ obras nos seguintes horários e locais:

Dia: 14/05/2019

Table with columns: Horário, Endereço, N° deslig. Includes entries for MARICÁ and NITERÓI with specific street names and times.

Table with columns: Horário, Endereço, N° deslig. Includes entries for MARICÁ with specific street names and times.

CLUB DE NITERÓI

Convocação para Leilão

de Niterói, para os fins previstos nos Parágrafos... Maio de 2019, às 15h, no Boate, os títulos nº: 386, o sócio não realize o adimplimento de seu débito

19 de abril de 2019. VE D. DE SOUZA G. DA FONTE la Diretoria Executiva e-mail: country@countryniteroi.com.br f-Cep: 24322-000 Tel: 2616-1333/2616-4000

DE